



INDICAÇÃO n.º 16-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne VER OS MEIOS e providenciar COM A DEVIDA URGENCIA uma POSTO TELEFONICO na Prefeitura Municipal, para que seja atendido o SERVIÇO 192 – DISK AMBULANCIA.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada se faz necessária e procedente, tendo em vista que, em varias cidades do Estado este Serviço se encontra habilitado e disponível para a Comunidade em suas Bases de Saúde ou até mesmo nas Prefeituras;

Considerando que, se houver interesse pela atual Administração, este Serviço do Disk 192 pode ser instalado IMEDIATAMENTE no nosso município;

Considerando que, tenho um bom relacionamento com os Policiais Militares de nossa cidade e em conversa com os mesmos, expus a eles esta idéia, a qual tive a aprovação dos mesmos;

Considerando que, os munícipes quando precisam acionar a Ambulância do município, ligam primeiro para o Serviço 190 da Policia Militar, que por sua vez tem que fechar o Posto Policial da cidade para ir procurar a Ambulância para prestar o atendimento ao Munícipe; isso quando a própria viatura Policial Militar, por um motivo ou outro, não encontrando a Ambulância e temendo conseqüências mais graves, como a do tipo Omissão de Socorro, empenham a viatura de Patrulhamento e sai em atendimento a solicitação dos munícipes;

E considerando ainda que, esse trabalho de atendimento aos munícipes, no que diz respeito à saúde pública é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e por isso deve isentar os Policiais Militares deste encargo, mesmo porque já é sabido do efetivo deficiente do nosso Destacamento Policial e é um absurdo incontestável se ter que admitir o deslocamento da única viatura Policial Militar de nossa cidade fazer deslocamento de auxilio ao público no que diz respeito a atendimentos relacionados à competência da Prefeitura e deixar a cidade desguarnecida por varias horas.

Que se de ciência desta propositura a ao Cmt. Do 23º BPM/I Sr. Major PM Airton Ribeiro da Costa, cito Av. São José, 357- Centro – Lorena – S.P, ao Ilmo. Cmt do 1º Gp/PM Sr. 2º Sgt. PM Wilson Roberto dos Santos, nesta cidade, a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE e JORNAL – ATOS,.

Sala das Sessões 01 de Março 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSDB

Francisco de Almeida